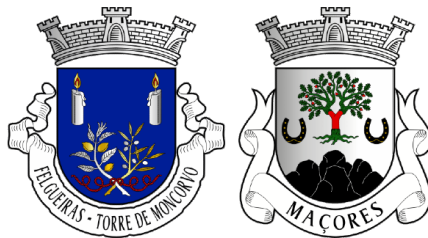


Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Felgueiras e Maçores

Ata 2026/1

Reunião Ordinária de 10 de abril de 2026

Local de realização: Sede da Junta de Freguesia - Felgueiras



Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Felgueiras e Maçores

Ata 2026/1

(Mandato 2025-2029)

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu pelas vinte horas, em sessão Ordinária, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Felgueiras e Maçores, na Sede da Junta de Freguesia - Felgueiras, convocada ao abrigo dos artigos 13.º, 14.º, 50.º, 52.º e 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, presidida pelo Presidente da Assembleia, Rafael Filipe Ventura Pereira, e coadjuvado por Maik Isidoro Lopes, 1.º Secretário, e por Manuela Alexandra Fidalgo Fernandes, 2.º Secretária, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

Período de intervenção aberta ao público.

Período Antes da Ordem do Dia:

1 - Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira, relativa ao período de janeiro, fevereiro e março de 2026, nos termos da alínea e), do n.º 2, do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ordem do Dia:

- 1 - Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas de 2025 da Junta de Freguesia, conforme alínea b), do n.º 1, do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 2 - Apresentação, discussão e votação da primeira revisão Orçamental 2026, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 3 - Apresentação, discussão e aprovação da venda do pinhal e eucaliptos do Monte do Ervedal;
- 4 - Apresentação, discussão e aprovação do Contrato de "Cedência de Instalações" da Escola das Quintas do Corisco à Associação dos Amigos do Corisco;
- 5 - Outros assuntos de interesse geral.

Estiveram presentes e assinaram a lista de presenças os seguintes membros da Assembleia de Freguesia:

- Pelo Partido Social Democrata (PSD): Rafael Filipe Ventura Pereira, Maik Isidoro Lopes, Manuela Alexandra Fidalgo Fernandes e Dulce do Céu Oliveira Dinis.
- Pelo Partido Socialista (PS): Ângela Filipa Gomes Pinto.

Pelo Executivo da Junta de Freguesia estiveram presentes João Miguel Azevedo Fernandes (Presidente), Ricardo Barros Fernandes (Vogal, Secretário), Sónia Ramira Pando Teixeira (Vogal, Tesoureira).

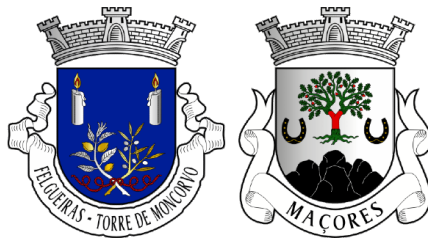
Faltaram à sessão os seguintes Membros:

- Do Partido Social Democrata (PSD): Luís Amadeu Gaspar, justificando a sua ausência por motivos de apoio à família.
- Do Partido Socialista (PS): António Francisco Ventura, justificando a sua ausência por motivos de apoio às festividades de Nossa Senhora dos Prazeres.

Às vinte horas e dez minutos, constatada a existência de *quórum*, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia declarou aberta a sessão.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO:

Não houve inscrições.



Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Felgueiras e Maçores

Ata 2026/1

(Mandato 2025-2029)

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Ponto 1: Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira, relativa ao período de janeiro, fevereiro e março de 2026, nos termos da alínea e), do n.º 2, do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Neste ponto o Sr. Presidente da Junta apresentou informação escrita relativa à atividade desenvolvida pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Felgueiras e Maçores e à sua situação financeira, respeitante ao período de 1 de janeiro a 31 de março de 2026.

No plano da atividade institucional, foi assegurado o atendimento regular à população em Felgueiras e Maçores, bem como o atendimento diário sempre que solicitado. O Presidente participou em sessões da Assembleia Municipal, ações de sensibilização e reuniões institucionais, destacando-se ainda a sua eleição para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e o Conselho Municipal de Segurança.

No âmbito da atividade administrativa, foram emitidos diversos atestados e declarações, num total de 21 documentos, tendo igualmente sido assegurados os normais procedimentos de tesouraria e contabilidade, incluindo controlo da execução orçamental e reconciliações bancárias.

Relativamente à gestão do espaço público, foram realizadas intervenções de limpeza, manutenção e reparação de caminhos agrícolas afetados por intempéries, bem como ações de higiene urbana, manutenção de espaços verdes e poda de árvores. Registou-se ainda a aquisição de equipamentos e bens, nomeadamente no domínio do abastecimento de água, da valorização patrimonial e da melhoria de edifícios da freguesia.

No setor social, cultural e associativo, a Junta colaborou com comissões de festas e instituições locais, apoiou iniciativas comunitárias, promoveu atividades culturais e assegurou ações de caráter simbólico e social junto da população.

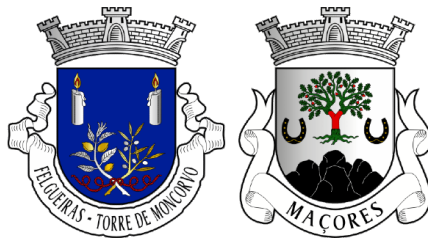
Foi ainda garantida a atualização contínua dos canais oficiais de comunicação da freguesia.

Quanto à situação financeira, a informação apresentada evidencia uma gestão equilibrada e sustentável. No primeiro trimestre de 2026, a Junta registou receitas totais de 32.656,67 €, provenientes essencialmente de transferências correntes, e uma despesa total de 25.144,01 €, incluindo despesas correntes e investimento. O saldo final apurado no final de março ascendeu a 36.037,10 €, não existindo dívidas nem empréstimos bancários contraídos.

No que respeita ao Plano Plurianual de Investimentos, encontra-se previsto um investimento global de 50.000,00 € para o ano de 2026, registando-se até ao final do primeiro trimestre um nível de execução de 15,89%, com destaque para intervenções em Felgueiras e Maçores, nomeadamente na valorização de património e espaços comunitários.

A Assembleia tomou conhecimento da informação apresentada, considerando que a mesma traduz o normal funcionamento da Junta de Freguesia, o cumprimento dos compromissos assumidos e uma gestão financeira responsável ao serviço da população.

O Presidente do Executivo, João Fernandes, tomou a palavra e agradeceu a presença de todos. Informou que, relativamente ao Transporte Solidário já se agilizou 7 ou 8 processos para o programa do Município. Referiu também que no seguimento da sua participação nas Jornadas da EfiDuero Energy (DouroDuero) em Mogadouro no dia 21/01/2026, que poderá trazer alguns benefícios para a partilha de consumo de eletricidade da população, com uma redução da fatura energética em cerca de 40%, situação que se irá apurar em próxima reunião a ocorrer em Torre de Moncorvo. Irá ocorrer em conjunto com a GNR, ICNF e Proteção Civil Municipal uma ação de sensibilização sobre a proteção da floresta, em data a definir em breve. Quanto ao espaço público, ainda não se iniciou com o levantamento dos muros caídos, pois aguardasse a viabilidade de serem suportados por via de candidatura. Por



Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Felgueiras e Maçores

Ata 2026/1

(Mandato 2025-2029)

fim, referiu que quanto à aplicação dos herbicidas, por forma a mitigar custos, foi utilizada a licença da Câmara Municipal para o efeito, tendo sido aplicado em Felgueiras e Maçores com recursos humanos (aplicadores) com certificação para o efeito.

Nenhum dos membros eleitos solicitou informações adicionais sobre os pontos enumerados, nem foi apresentada mais nenhuma intervenção escrita ou verbal por nenhum membro da Assembleia.

Terminados os esclarecimentos, foi feita uma **apreciação favorável por unanimidade**.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

Ponto 1: Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas de 2025 da Junta de Freguesia, conforme alínea b), do n.º 1, do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

No âmbito do presente ponto da ordem de trabalhos, foi efetuada a análise e apreciação da Prestação de Contas da União das Freguesias de Felgueiras e Maçores, respeitante ao exercício financeiro de 2025, previamente aprovada pela Junta de Freguesia e devidamente disponibilizada aos membros da Assembleia.

Da análise efetuada resulta que a Prestação de Contas evidencia uma gestão orçamental equilibrada, criteriosa e orientada para o investimento, em conformidade com os princípios da legalidade, da transparência e da boa administração dos recursos públicos.

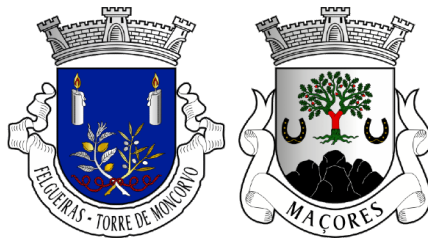
Durante o exercício em análise, a receita total ascendeu a 172.897,20 €, resultante de uma receita efetiva de 164.573,98 € e da integração do saldo da gerência do ano anterior, no montante de 8.323,22 €. A estrutura da receita caracteriza-se por uma forte dependência de transferências e subsídios correntes da Administração Central, no valor de 138.144,38 €, e da Administração Local, no montante de 23.328,00 €, que representam praticamente a totalidade da receita corrente, sendo as receitas próprias de natureza residual, o que traduz uma reduzida autonomia financeira da União das Freguesias.

A despesa total cifrou-se em 144.372,76 €, correspondendo integralmente a despesa efetiva, não se registando despesa financeira nem operações não efetivas. A despesa corrente, no montante de 70.609,32 €, concentrou-se essencialmente nas rubricas de aquisição de bens e serviços e despesas com pessoal, assegurando o regular funcionamento da União das Freguesias. A despesa de capital, no valor de 73.763,44 €, assumiu particular destaque, refletindo uma aposta consistente no investimento e na valorização do território.

O grau de execução orçamental global, na ordem dos 85%, revela um adequado planeamento e uma boa capacidade de concretização das previsões orçamentais aprovadas, quer ao nível da despesa corrente quer do investimento. No âmbito do Plano Plurianual de Investimentos, verificou-se uma execução significativa, com especial incidência em projetos de arruamentos, parques e jardins, em consonância com os objetivos estratégicos definidos para a União das Freguesias.

O exercício económico de 2025 encerrou com um resultado orçamental positivo de 28.524,44 €, valor que transitou integralmente como saldo para a gerência seguinte (2026), evidenciando uma situação financeira equilibrada e a inexistência de recurso a endividamento.

Em termos globais, a Prestação de Contas de 2025 demonstra uma situação financeira estável e sustentável no curto prazo, ainda que estruturalmente condicionada pela elevada dependência de transferências públicas. A gestão evidenciada ao longo do exercício revela prudência, rigor e capacidade de execução, assegurando simultaneamente o equilíbrio financeiro e a prossecução dos objetivos de desenvolvimento local da União das Freguesias.



Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Felgueiras e Maçores

Ata 2026/1

(Mandato 2025-2029)

Não havendo mais esclarecimentos, o Presidente da Assembleia de Freguesia levou os documentos a votação na sua globalidade.

A proposta foi levada a votação, tendo sido **aprovada por unanimidade**.

Ponto 2: Apresentação, discussão e votação da primeira revisão Orçamental 2026, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Procedeu-se à apreciação da 1.ª Revisão Orçamental para o ano de 2026, apresentada pelo Executivo da Junta de Freguesia. Foi explicado que a presente revisão orçamental se torna necessária, em primeiro lugar, para a integração do saldo de gerência referente ao exercício de 2025, no montante de 28.524,44 € (vinte e oito mil quinhentos e vinte e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos), valor apurado após a aprovação da respetiva conta de gerência e que, nos termos legais, deve ser incorporado no orçamento do ano seguinte.

Em segundo lugar, foi referido que a revisão contempla o ajustamento do valor do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado entre a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo e a União das Freguesias de Felgueiras e Maçores. O valor inicialmente aprovado em Assembleia de Freguesia, na sessão realizada em 06/12/2025, foi de 23.328,00 €, tendo-se posteriormente verificado um acréscimo de 432,00 €, fixando-se o montante definitivo em 23.760,00 € (vinte e três mil setecentos e sessenta euros), o que implicou a atualização das respetivas rubricas orçamentais.

Após os esclarecimentos prestados e não havendo mais intervenções, a 1.ª Revisão Orçamental de 2026 foi levada a votação, tendo sido **aprovada por unanimidade**.

Ponto 3: Apresentação, discussão e aprovação da venda do pinhal e eucaliptos do Monte do Ervedal.

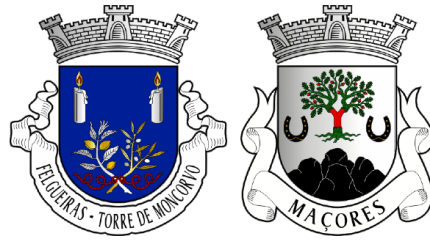
No âmbito das competências da União das Freguesias de Felgueiras e Maçores, foi presente informação relativa à necessidade de realização de trabalhos de corte e gestão do arvoredo na área envolvente ao Santuário de Santa Eufémia, os quais incluem a venda do pinhal e eucaliptos existentes no Monte do Ervedal.

Para fundamentar esta intenção, foi dado conhecimento à Assembleia do Parecer n.º 02/2026 da Proteção Civil Municipal de Torre de Moncorvo, solicitado pela Junta de Freguesia, o qual conclui que o Monte do Ervedal apresenta condições de segurança insuficientes face ao risco de incêndio rural, recomendando a adoção urgente de medidas de gestão de combustível, nomeadamente a redução da densidade arbórea e da carga vegetal existente, com vista à salvaguarda da segurança de pessoas e bens, bem como do património natural, edificado e religioso, designadamente o Santuário de Santa Eufémia.

Foi, de seguida, apresentada a proposta da empresa FLOPONOR, S.A., relativa à aquisição do lote de pinheiros e eucaliptos pertencentes à União das Freguesias de Felgueiras e Maçores, localizados no Monte do Ervedal, nas parcelas envolventes ao referido Santuário, pelo valor global de 10.000,00 € (dez mil euros), conforme documento previamente remetido aos membros da Assembleia de Freguesia.

A proposta prevê a realização dos trabalhos de corte e gestão do arvoredo até ao final do mês de julho de 2026, tendo a área sido previamente visitada em conjunto pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia e por representante técnico da empresa proponente.

A intervenção enquadra-se nas medidas de prevenção de incêndios rurais, em conformidade com as orientações das autoridades competentes e com a legislação em vigor no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos



Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Felgueiras e Maçores

Ata 2026/1

(Mandato 2025-2029)

Rurais, visando a redução da carga combustível e a criação de faixas de gestão de combustível, contribuindo para o reforço das condições de segurança no local.

De seguida, o Presidente do Executivo, João Fernandes, usou da palavra para prestar esclarecimentos adicionais sobre a proposta, salientando os objetivos da intervenção, o enquadramento legal da mesma e a sua importância para a segurança da população e proteção do património local. Mais acrescentou que irá ser pedida proposta à empresa FLOPONOR, S.A. para corte dos pinhos na estrada entre Felgueiras e Maçores, que a lei preconiza uma faixa de 10 metros para cada lado da estrada.

Após apreciação e discussão, a proposta foi submetida a votação, tendo sido **aprovada por unanimidade**.

Ponto 4: Apresentação, discussão e aprovação do Contrato de "Cedência de Instalações" da Escola das Quintas do Corisco à Associação dos Amigos do Corisco.

No âmbito das competências da União das Freguesias de Felgueiras e Maçores, foi presente para apreciação o Contrato de Cedência de Instalações (Contrato de Comodato) da Escola das Quintas do Corisco à Associação dos Amigos do Corisco, cujo teor foi previamente remetido a todos os membros da Assembleia de Freguesia.

Foi recordado que, conforme ficou consignado na Ata da Assembleia de Freguesia realizada em 6 de dezembro de 2025, se encontrava em análise, por parte do Executivo, a celebração de um contrato de cedência daquele edifício, processo que agora se concretiza com a apresentação do respetivo Contrato.

O referido contrato prevê a cedência gratuita do edifício escolar, propriedade do Município de Torre de Moncorvo e detido pela Junta de Freguesia em regime de comodato, à Associação Amigos do Corisco, para o desenvolvimento de atividades de natureza cultural, recreativa, comunitária e social, contribuindo para a dinamização local e para o apoio ao associativismo da freguesia, nos termos da legislação em vigor.

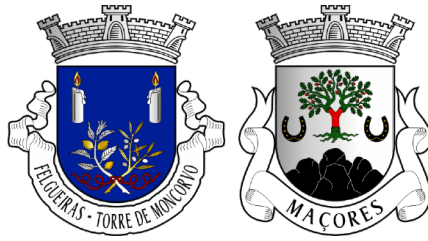
Após apresentação e discussão do contrato, a proposta foi submetida a votação, tendo sido **aprovada por unanimidade**, ficando o Executivo autorizado a proceder à sua celebração.

Ponto 5: Outros assuntos de interesse geral.

No âmbito deste ponto da ordem de trabalhos, foi apresentada à Assembleia informação relativa à intenção de submissão de uma candidatura para a criação/requalificação de um Parque de Autocaravanismo na União das Freguesias de Felgueiras e Maçores, a concretizar no Largo das Eiras em Maçores, enquadrada na criação/requalificação de áreas de serviço, bem como na instalação de infraestruturas técnicas de apoio, nomeadamente água, energia, saneamento e sistemas de gestão. Foi dado conhecimento da proposta apresentada pela empresa JRS Consultores, relativa à elaboração e submissão da candidatura no âmbito do Programa "Crescer com o Turismo", do Turismo de Portugal, conforme regulado pela Portaria n.º 50/2025/1, de 20 de fevereiro, proposta essa que foi remetida aos membros da Assembleia como documento anexo. Foi ainda referido que esta iniciativa visa promover o turismo sustentável, valorizar o território e criar condições adequadas para a receção de autocaravanas, contribuindo para a dinamização económica local e para uma melhor organização e ordenamento da utilização do espaço público.

A Assembleia de Freguesia **tomou conhecimento da proposta apresentada**.

O Membro Eleito Maik Isidoro Lopes tomou a palavra e informou a Assembleia de Freguesia que apresentou Declaração de Renúncia ao Direito a Senhas de Presença, comunicando que prescinde do recebimento das senhas



Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Felgueiras e Maçores Ata 2026/1 (Mandato 2025-2029)

de presença a que teria direito pela participação nas sessões da Assembleia de Freguesia. Foi ainda esclarecido que a referida renúncia produz efeitos retroativos à data da tomada de posse, ocorrida em 25 de outubro de 2025, abrangendo todas as sessões realizadas desde essa data. Mais foi solicitado que a mencionada declaração seja arquivada no processo individual do eleito e considerada para efeitos de prestação de contas, de forma a evitar qualquer processamento, pagamento ou registo contabilístico indevido relativo a senhas de presença.

A Assembleia de Freguesia **tomou conhecimento da Declaração apresentada.**

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Assembleia declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma horas.

Deste ato, e para constar, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros da Mesa.

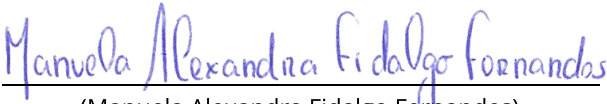
Felgueiras, 10 de abril de 2026
Os Membros da Assembleia,
O Presidente da Assembleia,


(Rafael Filipe Ventura Pereira)

O 1º Secretário,


(Maik Isidoro Lopes)

O 2º Secretário,


(Manuela Alexandra Fidalgo Fernandes)